



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 27, DE 05 DE MARÇO DE 1990.

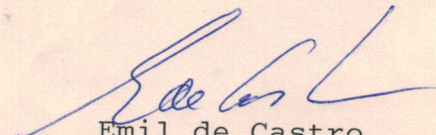
Publicado no Jornal *Bolivia*
Edição n.º 01
Fis. *12/02*
FUNKIONARIO

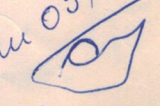
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 15/03/90 o prazo para pagamento do Alvará de Localização referente ao exercício de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Emil de Castro
Prefeito.

Recebi cópia.
Em 05/03/90


/mtb.